



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 32.252, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 32.178/2024, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

**CONSIDERANDO** o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pela portaria n.º 32.178, de 03 de janeiro de 2024, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

**Nome**

PALOMA HAUSCHILD RODRIGUES

FABIANA DEPPERMAN GIRONDI

ALANA TAINA ALVES DA ROSA

ANA JÚLIA BAUER

MARILÉIA IZABEL HÖFLE SCHAEFER

**Classificação**

142º Lugar

144º Lugar

147º Lugar

153º Lugar

154º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 19 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

wag

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_